



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
XINGUARA-PARÁ

RESOLUÇÃO-CAE nº 013/25, de 30 de janeiro de 2025.

Ementa: *APROVA a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do município de Xinguara, correspondente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar –CAE, do município de Xinguara, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária em 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a prestação de contas da Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE- do município de Xinguara, correspondente ao 3º (terceiro) quadrimestre do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIA RODRIGUES COELHO
Presidente-Decreto nº 231/2024

Conselheiros:








